

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 016/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I e do Art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 28/2009, à vista do disposto nos Art. 41 e 43 da Lei Complementar Municipal nº. 029/2010, bem assim no Art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica do IPC e o Parecer Favorável da Procuradoria Previdenciária constantes do Processo nº 148/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **reversão da aposentadoria por invalidez** da servidora municipal **ERIKA LOPES CRISTO RODRIGUES**, aposentada no cargo efetivo de “Professora MaPA – Nível III Educação Infantil”, Matrícula nº 100627-2, através da Portaria/IPC/nº 020/2012, de 07 de março de 2012, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito à partir de 11/03/2019.

Cariacica, ES, 27 de março de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC